

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 015 / 25 = APOSENTADORIA DE GEORGINA
PINTO DE OLIVEIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, a Senhora **GEORGINA PINTO DE OLIVEIRA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, sob a **matrícula 668**, referência salarial - **Lei Municipal nº 1.540/25 – Anexo I**, admitido através de Concurso Público sob o Decreto nº **676/1995**, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais – paridade**, (cf. processo administrativo eletrônico nº ID: A.FB9 - 00143).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.540/2025 (Anexo I)	R\$ 1.520,00
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 760,00
Total.....	R\$ 2.280,00

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/07/2025.

Duas Barras, 23 de junho de 2025.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CP Dirig i - Totum

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:70D4315D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 25/06/2025. Edição 3902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>